

PORTARIA Nº. 1296/18

Cajati, 25 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,  
POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO QUADRO  
SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

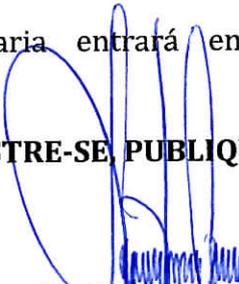
**R E S O L V E**

**DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO** O Srº. **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, portador do R.G. N.º 16.108.393-6 e do CPF N.º 106.374.058-46, contratado para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, conforme o Processo Administrativo nº 52.103/18 na função de **MÉDICO 40 HORAS**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - conforme Lei N.º282/97 e 435/01.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

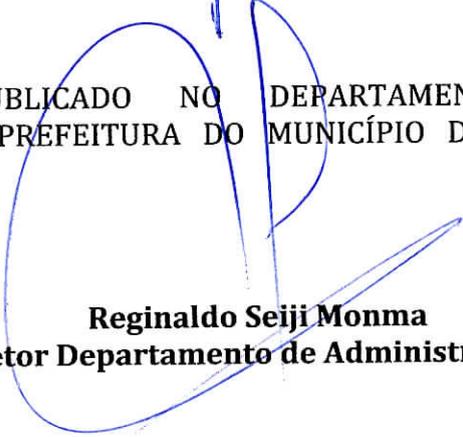
Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **23/10/2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2018.



**Reginaldo Seiji Monma**  
Diretor Departamento de Administração